



PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Memorando Circular nº 041/2023 – SE**

**Assunto:** Utilização dos Espaços das Unidades Escolares

Guarulhos, 10 de outubro de 2023.

**URGENTE**


Às

**Escolas da Prefeitura de Guarulhos**

Com nossas cordiais homenagens, vimos por meio do presente reiterar que a utilização dos espaços das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino deverá obedecer os critérios pedagógicos e de estabelecimento de laços com a comunidade, estabelecidos pela Secretaria de Educação.

Assim sendo, e visando a qualificação da utilização dos espaços escolares, com o objetivo de garantir a função social da Escola na comunidade e a garantia do pleno acesso ao ensino por parte dos educandos, informamos que **fica vedada a realização de quaisquer eventos, atividades, visitas ou afins, às Unidades Escolares, principalmente durante o horário letivo, que não faça parte do calendário oficial da Secretaria de Educação ou da própria programação de atividades da Unidade Escolar, sem prévia anuência expressa desta Secretaria de Educação, nos termos da Lei.**

Atenciosamente,



**Alex Viterale**  
Secretário Municipal  
Secretaria de Educação – SE